



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 32615430 CNPJ: 12.200.168/000120

DECRETO N° 04/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a liberação de arquivos de pagamento, emissão de comprovantes e abertura e encerramento de contas de depósitos e dá outras providências.

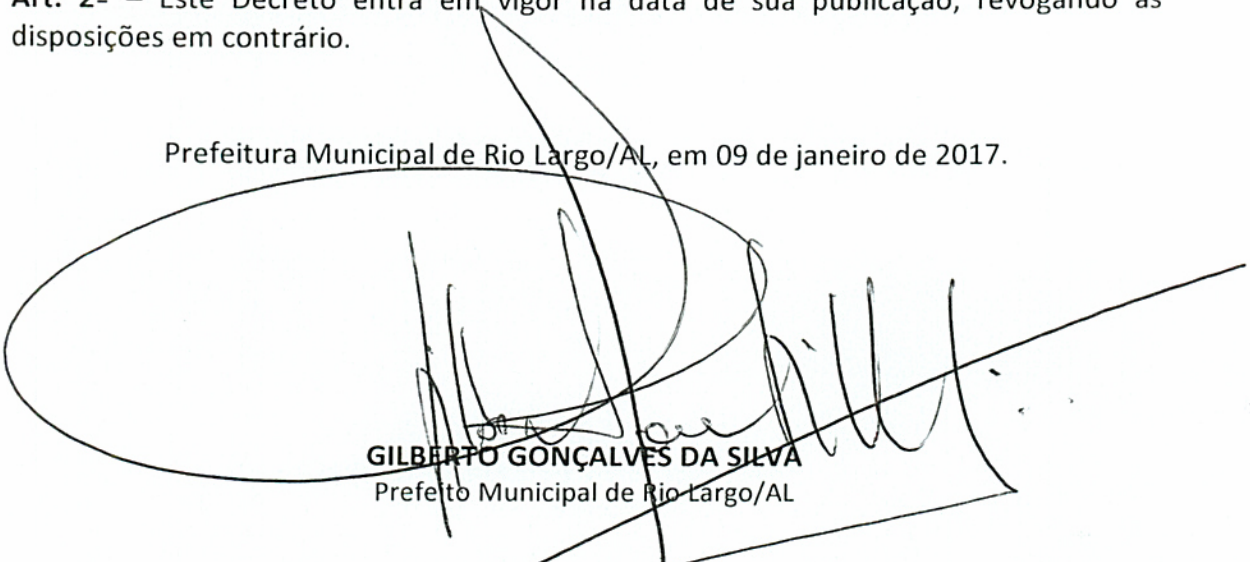
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto fica o Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Rio Largo, de posse de sua respectiva Portaria de nomeação, autorizado a liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, emitir comprovantes e autorizar abertura e encerramento de contas de depósito referentes às contas mantidas junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, em 09 de janeiro de 2017.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO LARGO-AL
PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM:

09/01/17



RESPONSÁVEL PELA
PUBLICAÇÃO

PORTARIA N° 201/2017